



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 170/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 39, inciso V, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, a partir desta data (**23 DE JULHO DE 2020**), a servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA** a senhora **ELISANGELA MISAEL DOMINGUES**, portadora do RG nº. 158174-5 SSP/MT e do CPF nº 010.854.541-50, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350